



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS**

PROCESSO Nº 2017.05.06.02.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do(a) Secretário(a) de Finanças vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento junto ao setor de tributos das receitas oriundas do Simples Nacional, controladas pela Receita Federal do Brasil e das receitas municipais de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabemos que o SIMPLES NACIONAL é um regime tributário diferenciado criado pelo governo federal e administrado pela Receita Federal do Brasil que arrecada receitas devidas aos municípios como (ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Dessa forma, a presente contratação encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico qualificado, visando o acompanhamento desses serviços, uma vez que fica aos cuidados do município fiscalizar e informar o não recolhimento por parte das empresas enquadradas nesse regime tributário.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a(s) empresa(s) CONTESP – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.500.474/0001-19, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são ordinários, encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 0701.04.129.0006.2.015,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 05 de junho de 2017.

Maria do Carmo Soares da Silva
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
Presidente da CPL